



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 13/2017

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PRESIDENTE DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional - CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, aprovada pela Resolução Confea nº 1.021, de 2007, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso à Comissão Eleitoral Federal, conforme artigo 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo - São Paulo/SP até o dia 12 de dezembro de 2017, às 16h30.

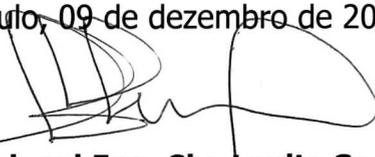
MANTIDO O REGISTRO DE CANDIDATURA

Candidato: Vinicius Marchese Marinelli
Processo no. C-589/2017 T6
Deliberação CER/SP nº 097/2017

**IMPUGNAÇÃO AVOCADA PELA CEF
PARA DELIBERAÇÃO**

Candidato: José Tadeu da Silva
Processo nº C-589/2017 T18
Deliberação CER/SP nº 098/2017

São Paulo, 09 de dezembro de 2017.


Conselheira Regional Eng. Civ. Lenita Secco Brandão
Crea-SP nº 5060368637
Coordenadora da CER